



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 89/GR/UFFS/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020 de 22 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

SERVIDOR	SIAPÉ	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Marcelo Grassi	1164397	23205.002625/2022-29	17/02/2022	02/04/2022	45

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor